

EDITAL nº 10/2015
PROCESSO SELETIVO
SEGUNDA RETIFICAÇÃO

A Comissão de Seleção, através de seu presidente, no uso de suas atribuições legais, em virtude de constatação de erro material no Edital n. 10/2015 – Processo Seletivo, torna pública a(s)retificação(ções), conforme consta abaixo:

A) Onde se lê:

J. CUSTO

O valor bruto total a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 34.680,00 (Trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais) para a entrega de 4 produtos, conforme discriminado no item k, abaixo. Do montante bruto serão deduzidos os impostos e encargos, dentre os quais os previdenciários e de renda, podendo haver outros tributos, além de taxas referentes a transações bancárias, quando for o caso.

Leia-se:

J. CUSTO

O valor bruto total a ser pago ao CONTRATADO será de R\$ 8.670,00 (Oito mil seiscentos e setenta reais) para a entrega de 4 produtos, conforme discriminado no item k, abaixo. Do montante bruto serão deduzidos os impostos e encargos, dentre os quais os previdenciários e de renda, podendo haver outros tributos, além de taxas referentes a transações bancárias, quando for o caso.

Chapecó, 18 de agosto de 2015.

Comissão de Seleção

Presidente